

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PORTARIA Nº 12/2025

PORTARIA Nº 12/2025

“Nomeia o Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaiana-MT”

O Senhor **JUAREZ GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora FIAVIA LORRANE RODRIGUES ME-NEZES como Ouvidor(a) Geral do Poder Legislativo de Araguaiana-MT, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021

Parágrafo único – A referida nomeação se dará sem ônus.

Art 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaiana 21 de fevereiro de 2025.

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13/2025

PORTARIA Nº 13/2025

O Senhor **JUAREZ GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELA TELES DE OLIVEIRA, Portadora da RG: 24xxxxxx-0 SSP/MT e inscrita no CPF: 04x.xxx.xxx-01, no cargo de Chefe de Divisão da Câmara Municipal.

Art 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaiana 21 de fevereiro de 2025.

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, incluindo ferramenta online de auto agendamento (self booking), marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade MAIOR DESCONTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

TIPO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 25/02/2025

INÍCIO DA DISPUTA: 17/03/2024 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 077/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 001/2025, de 14 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato nº 02/2025	BENETOL LA-VA JATO E ESTÉTICA AUTOMOTIVA, CNPJ 50.700.775/0001-48.	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	24/02/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres